COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 274/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, através da Secretaria da Saúde, realize estudo de viabilidade de implantação do Projeto Gestação Saudável, que tem por finalidade a qualificação de agentes comunitários para que estes possam instruir em domicílio as gestantes sobre os cuidados necessários para se evitar e prevenir a mortalidade infantil no município de Salvador".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Exmo. Senhor Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, através da Secretaria da Saúde, realize estudo de viabilidade de implantação do Projeto Gestação Saudável, que tem por finalidade a qualificação de agentes comunitários para que estes possam instruir em domicílio as gestantes sobre os cuidados necessários para se evitar e prevenir a mortalidade infantil no município de Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 274/2018**.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Lorena Brandão

Aladilce Souza

Luiz Carlos Suica

J. Carlos Filho